



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO Nº 008/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO CAMPUS MUCURI - UFVJM - TEÓFILO OTONI/MG.**

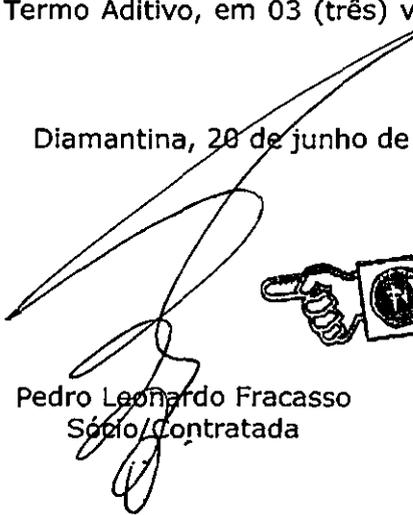
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, com sede na Rod. BR 376 -KM 157, nº 209. PQ Industrial II, Mandaguacu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.484.227/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Pedro Leonardo Fracasso, CPF nº 030.589.199-56, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 008/2015, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para **19 (dezenove) meses**, tendo seu prazo final previsto para 22/11/2016.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para **27 (vinte e sete) meses**, tendo seu prazo final previsto para 02/06/2017.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 20 de junho de 2016.

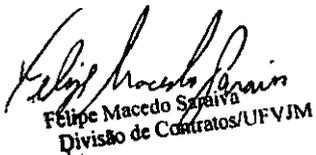
  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante

  
Pedro Leonardo Fracasso  
Sócio/Contratada



Testemunhas:



  
Felipe Macedo Saraiva  
Divisão de Contratos/UFVJM